



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 149-02/2014

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.762/85, 5.667/96, 6.018/97, 6.903/03, 7.770/07, 9.599/14, e suas alterações posteriores torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público Municipal para os empregos de **ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Decreto nº 7.825/10 (Regulamento de Concursos). A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA**.

1- DOS EMPREGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO, TAXA DE INSCRIÇÃO e ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

1.1- Tabela dos empregos:

Empregos	Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 10/2014	Taxa de Inscrição
ANALISTA DE SISTEMAS	01	Curso Superior Completo na área de Informática	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	Curso superior em Assistência Social ou Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional	30h	R\$ 3.113,27	R\$ 100,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	01	Ensino médio modalidade “normal” ou nível superior, de curso relacionado com educação	33h	R\$ 1.378,17	R\$ 70,00
BIÓLOGO	01	Curso superior em Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Biologia (CRBio)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
CONTADOR	01	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, com habilitação legal para o exercício do emprego	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	Curso superior em Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ENGENHEIRO FLORESTAL	01	Curso superior em Engenharia Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	01	Curso superior em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho Regional de Química (CRQ)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
QUÍMICO INDUSTRIAL	01	Curso superior em Química Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Química (CRQ)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
GEÓLOGO	01	Curso superior em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Curso superior em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)	33h	R\$ 3.394,61	R\$ 100,00
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01	Ensino Fundamental completo. Carteira nacional de habilitação de motorista profissional - categoria D. ¹	40h	R\$ 1.378,17	R\$ 50,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01	Ensino Fundamental Completo. Carteira nacional de habilitação de motorista profissional - categoria C. ²	40h	R\$ 1.667,32	R\$ 50,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Curso Técnico em Segurança do Trabalho concluído e habilitação legal para o exercício do emprego	40h	R\$ 2.403,43	R\$ 70,00
TESOUREIRO	01	Ensino superior completo, com graduação em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração.	33H	R\$ 2.403,43	R\$ 100,00

¹ Para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”, conforme exigência do emprego, por ocasião da **admissão**.

² Para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo C, conforme exigência do emprego, por ocasião da **admissão**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

1.2.- O conteúdo programático das provas, a descrição das atribuições dos empregos e o cronograma de eventos constam, respectivamente, nos Anexos I, II e V deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES:

- **Período:** de 06 de outubro a 20 de outubro de 2014.

- **Local:** As inscrições ao Concurso Público de que trata este Edital somente serão feitas **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: **www.unars.com.br - Prefeitura Municipal de LAJEADO.**

- **Horário:** A partir da zero hora do dia 06 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 20 de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2- Procedimentos para inscrição:

2.2.1- Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico **www.unars.com.br - Prefeitura Municipal de LAJEADO.**

2.2.2- Após o preenchimento do formulário para inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento em qualquer agência bancária. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2014, sendo que não serão aceitos pagamentos após esta data. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas, agendamento**).

2.2.3- Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das **08h às 17h, de segunda a quinta-feira; das 8h às 14h, na sexta-feira**, no período de 06 de outubro a 20 de outubro de 2014, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Júlio de Castilhos, nº 411, na cidade de Lajeado, RS. Com exceção dos dias 08, 09 e 10 de outubro, em que a Biblioteca abrirá no horário das 8h às 14h.

2.3- Requisitos para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

2.4- Condições para inscrição:

2.4.1- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o emprego, sendo que não serão aceitos pedidos de alterações de emprego e não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

2.4.2- O CPF – Cadastro de Pessoa Física é informação indispensável para inscrição.

2.4.3- Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

2.4.4- Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição. O candidato somente terá sua inscrição homologada após a confirmação da quitação do boleto bancário.

2.4.5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital.

2.4.6- Não serão admitidas inscrições efetuadas por fax, via postal, correspondência ou qualquer outro meio eletrônico.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

2.4.7- A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 6.782/2002.

3.2- Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, até a extinção da validade do Concurso Público.

3.3- Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção de 10% (dez por cento), será oferecido aos deficientes uma vaga após 7 (sete) preenchidas por não deficientes.

3.4- A homologação do Concurso Público far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

3.5- As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, à sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas.

3.6- Na hipótese de não haver candidatos inscritos no Concurso Público ou não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao emprego previsto, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo rigorosa ordem de classificação.

3.7- No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá declarar sua condição, marcando a opção "Portador de Deficiência". O candidato deverá encaminhar laudo médico que declare que o mesmo é portador de deficiência física, com a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui (permanente ou temporária), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e a sua provável causa ou origem, com data não inferior a 30 (trinta) dias do término das inscrições, juntamente com Formulário para portador de necessidades especiais, conforme ANEXO III do Edital.

3.8- O Laudo médico deverá ser enviado via SEDEX, até o último dia do encerramento das inscrições, à Comissão de Concurso, endereçado a: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lajeado - Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS.

3.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.10- Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo em documento anexo ao laudo médico para que sejam tomadas as providências cabíveis. O requerimento será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11- O candidato que não encaminhar o laudo médico até a data de encerramento das inscrições, não será considerado como portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado a opção no formulário de inscrição.

3.12- Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1- A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

4.2- Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

4.3- A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato no presente concurso.

4.4- O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

5- DAS PROVAS:

5.1- DATA, HORÁRIO e LOCAL DA PROVA ESCRITA e PRÁTICA:

5.1.1- DATA DA PROVA ESCRITA: 30 de novembro de 2014.

5.1.2- LOCAL E HORÁRIO: A ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, no dia 03 de novembro de 2014, conforme item 9.2 deste Edital.

5.1.3- DATA DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA: 20 de dezembro de 2014.

5.1.4- LOCAL E HORÁRIO: A ser divulgado por Edital, no dia 17 de dezembro de 2014.

5.2- DAS PROVAS:

5.2.1 - O concurso constará de prova ESCRITA para os empregos de ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TESOUREIRO, com base no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

5.2.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade terá o peso máximo de 100 (cem) pontos.

5.2.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

5.2.1.3- A pontuação da prova para cada emprego será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

EMPREGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
ANALISTA DE SISTEMAS	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
ASSISTENTE SOCIAL	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

BIÓLOGO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
CONTADOR	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
ENGENHEIRO FLORESTAL	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
ENGENHEIRO QUÍMICO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
QUÍMICO INDUSTRIAL	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
GEÓLOGO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
MÉDICO VETERINÁRIO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	EM DO Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Informática	10	1,0	10,00	
TÉSOUREIRO	Escrita	C. Específicos/Legislação	25	2,4	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	

5.2.2- O concurso constará de prova **ESCRITA e PRÁTICA** para os empregos de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e item 5.4 deste Edital.

5.2.2.1- A prova escrita e a prática terão peso máximo de 100 (cem) pontos.

5.2.2.2- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D terá o peso máximo de 50 pontos.

5.2.2.3- A prova escrita será eliminatória, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

5.2.2.4- A prova prática será aplicada somente para os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita. Os candidatos que não obtiverem aprovação na prova escrita serão considerados reprovados no concurso, não prestando a prova prática.

5.2.2.5- A prova prática terá peso máximo de 50 pontos.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5.2.2.6- A prova prática será eliminatória, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na prova prática, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

5.2.2.7- Aprovado na prova prática, o candidato terá esta pontuação somada com a pontuação da prova escrita, na classificação final.

EMPREGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	Escrita	Legislação	25	1,0	25,00	50
		Português	15	1,0	15,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	
	Prática					50
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Escrita	Legislação	25	1,0	25,00	50
		Português	15	1,0	15,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	
	Prática					50

5.2.2.8- DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:

5.2.2.8.1- Serão chamados a prestar a Prova Prática somente os candidatos que obtiverem aprovação na Prova Escrita, observado o disposto no item 5.2.3.4.

5.2.2.8.2- A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao emprego pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do emprego.

5.2.2.8.3- O teste será aplicado por avaliador, que anotar os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

5.2.2.8.4- Para a execução da tarefa todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

5.2.2.8.5- A duração da prova prática será determinada pela Banca Examinadora e constará na planilha de avaliação do candidato.

5.2.2.8.6- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e deverão apresentar habilitação CNH, conforme o previsto no item 1.1, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

5.2.2.8.7- A prova prática será aplicada no equipamento e nas especificações que seguem, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade:

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO: Conduzir Caminhão Truck 24280, marca Volkswagen, ano 2014, placas IVI 2744 e IVI 2950, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lajeado. A prova prática consistirá na direção de veículo conforme percurso determinado pela Banca e estacionamento em balizas.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA: A prova prática consistirá em operar a Máquina: Retroescavadeira, marca RD 406 Advanced, ano 2014, categoria oficial, potência 110 CV. No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração de equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5.2.3.8.8- Na aplicação da prova prática, que exigir o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo.

5.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

5.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA** para os empregos de ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO e **ESCRITA e PRÁTICA** para os empregos MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

5.3.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

5.3.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para os empregos de ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

1º - Prova de Conhecimentos Específicos/Legislação;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Informática;

- Para os empregos de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR e TESOUREIRO:

1º - Prova de Conhecimentos Específicos/Legislação;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Matemática

- Para os empregos de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:

1º - Prova de Prática;

2º - Prova de Legislação;

3º - Prova de Português;

4º - Prova de Matemática.

5.3.5- Prevalendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

6- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

6.1- O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de documento de identidade que mereça fé pública, caneta esferográfica de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

6.2- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto e documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e no Edital de Homologação das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

6.3- São considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte brasileiro. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, ou cópia de documentos, mesmo que autenticados, e protocolos de entrega de documentos.

6.4- É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

6.5- Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.6- O tempo de duração da prova escrita será de até três horas.

6.7- O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorrido 1 hora do início das mesmas.

6.8- Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade, sempre acompanhada por um fiscal.

6.9- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;

II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

V - consulta de qualquer espécie, uso de calculadoras, relógios digitais ou analógicos, agendas telefônicas, pagers, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

6.10- O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato, sob pena de desclassificação do concurso, com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

6.11- A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

6.12- O candidato deverá preencher o cartão de respostas conforme instrução abaixo, caso fizer a marcação errada, será considerado reprovado.



6.13- Ao término da prova escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido, sendo que o cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

6.14- Para garantir a lisura do concurso e segurança dos candidatos, será feito o processo de desidentificação das provas que consistirá no seguinte: no final da prova será destacado o canhoto do caderno de provas que contém o n° de identificação, nome do candidato, n° de inscrição e emprego. O fiscal e últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, serão encaminhados até a sala da coordenação, onde o último candidato e o fiscal de provas colocará a impressão digital em todos os cartões de respostas, bem como procederão o lacre em todos os envelopes dos canhotos das provas e dos cartões de respostas, em envelopes distintos. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital de um candidato e fiscal de provas, primando pela estrita observância do princípio básico que norteia a Administração Pública a **impessoalidade**.

6.15- A leitura dos cartões de respostas consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – Garibaldi/RS, em data e horário definido no Cronograma de Eventos deste Edital.

6.16- A identificação das provas consistirá de ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo os canhotos de Identificação do candidato, em data, local e horário definido no Anexo V deste Edital.

6.17- O candidato ao finalizar sua prova poderá levar seu Caderno de Provas.

7- DOS RECURSOS:

7.1- O candidato poderá interpor recurso referente:

- a) As inscrições não homologadas;
- b) A formulação das questões e gabarito da prova quando da divulgação de gabarito preliminar;
- c) Do resultado das provas referente ao cartão de respostas quando da desidentificação das provas.

7.2- Os recursos deverão ser dirigidos a Banca Examinadora do Concurso, mediante requerimento que deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Lajeado, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30 às 16h45min, de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira e deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do emprego para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.
- c) As razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais.

7.3- Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo, que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste edital ou que se apresentar com letra ilegível.

7.4- Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas dos recursos deverão ser retiradas junto ao protocolo da Prefeitura Municipal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.5- Se houver a alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração efetuada e gabarito oficial definitivo.

7.6- Na hipótese de anulação de questão, pela Banca Examinadora, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8- DO PROVIMENTO DO EMPREGO:

8.1- O provimento do emprego será efetuado para as vagas descritas na tabela de emprego ou aquelas que virem a surgir na vigência de validade do concurso e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do concurso.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

8.2- A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de contratação imediata no emprego público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

8.3- Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Lajeado durante a validade do concurso.

8.4- O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Edital do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

8.5- Os candidatos, chamados através de Edital terão o prazo de 15 (quinze) dias para admissão ao emprego, devendo apresentar-se em 5 (cinco) dias úteis para aceitação e confirmação de seu nome, a contar da data do Edital (comunicação).

8.5.1- A comprovação da convocação do candidato será através da publicação de Edital no site oficial do município www.lajeado.rs.gov.br, sendo facultado ao município a possibilidade de convocar o próximo candidato em caso do não comparecimento ou manifestação por escrito do candidato da aceitação da vaga oferecida.

8.6- O candidato que não aceitar a vaga terá que assinar o termo de desistência, facultando-se o Município o direito de convocar o candidato seguinte.

8.7- São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para admissão:

- I- ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- II- ter idade mínima de dezoito anos.

8.8 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública e/ou aposentadoria, serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

8.9- Serão exigidos no ato de admissão do candidato, os requisitos e documentos abaixo relacionados, além das condições acima:

- Uma foto 3 x 4 recente;
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade e requisitos para provimento descritos no item “1.1” deste Edital;
- Habilitação legal para o exercício do emprego;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum ou site www.tjrs.jus.br;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado médico (Exame admissional de médico da Prefeitura e solicitação, se for o caso, de exames complementares para atestar e comprovar a aptidão do candidato para admissão no emprego);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração de bens e rendas;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Certidão Eleitoral comprovando que o candidato está quites com a justiça eleitoral;
- Cópia do cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista (se for o caso);
- Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Declaração de que não ocupa outro emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão.

8.10- O exame médico admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao emprego ao qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas.

9.2- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Equipe de Pessoal do Município, nos sites: www.lajeado.rs.gov.br, www.unars.com.br após as 15h e minuta dos Editais de Abertura dos Concursos Públicos na imprensa local.

9.3- Todas as informações divulgadas no site www.unars.com.br são meramente informativas.

9.4- O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela empresa responsável pelo Concurso e pela Prefeitura Municipal de Lajeado, conjuntamente.

9.5- Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdos programáticos e/ou indicações bibliográficas.

Anexo II- Síntese das atribuições do emprego.

Anexo III - Modelo de Formulário para portadores de necessidades especiais.

Anexo IV- Formulário para apresentação de recurso.

Anexo V- Cronograma de Eventos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

LUIS FERNANDO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

NELSON NOLL
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
ANEXO I**

I - CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS EMPREGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os empregos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

INFORMÁTICA: (Conteúdos comuns aos empregos de ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos e avançados em Microsoft Windows7, Microsoft Windows 8e Linux.
2. Softwares: Conhecimentos avançados no pacote Microsoft Office e plataformas de software livre (LibreOffice).
3. Internet: Internet: Noções básicas de Internet e Navegação (Internet Explorer a partir da versão 8.0, Mozilla Firefox e Google Chrome); Noções básicas de Correio Eletrônico (Windows Mail).
4. Hardware Básico: Configurar equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros), identificação de hardware, conhecimentos de periféricos (entrada e saída).
5. Conhecimentos sobre o Sistema Operacional Windows: identificação do ambiente da área de trabalho e seus ícones, utilização de ferramentas do sistema operacional (ferramentas administrativas), barra de tarefas e menu iniciar.
6. Reconhecimento e aplicação das funcionalidades dos ícones principais do Windows. Utilização das ferramentas de ajuda e suporte, ferramentas de pesquisa e painel de controle. Identificação de ferramentas de desenho, calculose texto básico. Utilização de atalhos para funcionalidades diversas do sistema operacional.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Guia de produto do Windows 8 - <http://www.microsoft.com/pt-br/download/confirmation.aspx?id=35406>
2. Aprenda a utilizar o Windows 7 - <http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=158688>
3. Ajuda do LibreOffice -https://help.libreoffice.org/Main_Page/pt-BR
4. FRYE, Curtis, Microsoft Excel 2010: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2012.
5. COX, Joyce; LAMBERT, Joan. Microsoft Word. 2010: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2012.
6. Suporte do Office -<http://office.microsoft.com/pt-br/support/>.

MATEMÁTICA: (Conteúdos para os empregos de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR e TESOUREIRO)

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial e equações exponenciais.
6. Progressões Aritméticas.
7. Progressões Geométricas.
8. Trigonometria.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
11. Probabilidade e estatística.
12. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Equações polinomiais.
15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
16. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
17. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Igenes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE SISTEMAS:

1. **Engenharia de Software:** Conceitos, princípios e métodos. Produto e Processo de software (especificação, desenvolvimento, validação e evolução de software). Engenharia de Requisitos (requisitos de software, processos, modelos de sistemas, especificação formal). Projeto (Arquitetura, Interface com usuário). Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Projeto Orientado-a-Objetos (UML- Unified Modeling Language). Modelagem de procedimentos. Gerenciamento de Projetos (PMBOK – Project Management Body of Knowledge - 5ª Edição). Gerência de Configuração. Métricas de Software. Teste de Software. Ferramentas CASE.
2. **Ética:** Conceitos, princípios, comportamentos, código de ética.
3. **Sistemas de Informação:** Conceitos, terminologias. Metodologias de seleção de sistemas de informação. Metodologias de implantação de sistemas de informação.
4. **Banco de dados:** Conceitos, terminologias. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: arquitetura e usuários. Administração de banco de dados. Projeto de Banco de Dados: Modelagem E-R, Modelagem de Dados com UML. Transformações entre modelos. Normalização. Dicionário de Dados. Modelo Relacional. Modelo Orientado-a-objetos. Linguagem SQL. Regras de Integridade. Transações.
5. **Tecnologias da Informação:** Hardware (dispositivos de E/S, CPU, Memória). Sistemas Operacionais - Unix, Plataforma, Windows e Linux (conceitos, objetivos e funções). Softwares Aplicativos (conhecimento em MS Word, MS Excel, MS Powerpoint).
6. **Programação de Sistemas:** Linguagens de Programação. Técnicas de Programação. Lógica de Programação. Paradigmas de programação. Programação orientada a objetos. Estruturas de dados. Padrões de Projeto (Design Patterns). Interoperabilidade entre sistemas. BPM, SOA e Web Services: conceitos básicos e aplicações.
7. **Redes de Computadores:** Conceitos. Terminologia. Classificação segundo a abrangência. Protocolos de Comunicação. Topologias. Arquitetura de Referência. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP. Internet (Funcionamento e características, protocolos e serviços). Equipamentos de Conectividade.
8. **Segurança de Sistemas:** Segurança da informação: física e lógica. Noções de proteção contra vírus. Noções de criptografia, assinatura e certificação digital. Conceitos de firewall, IPS (Intrusion Prevention System) e SIEM (Security Information and Event Management).
9. **Conhecimentos gerais:** Programação orientada a objetos. Ambiente UNIX. Sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos. Definição de documentos, telas e relatórios. Inglês Técnico. Redação Técnica. XML . *Extensible Markup Language*.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ANDERSON, R. et al. Profissional XML. Editora Ciência Moderna Ltda, 2001.
2. BEAL, Adriana. Segurança da Informação. São Paulo: Atlas, 2005.
3. BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da Computação: uma visão abrangente. Porto Alegre: Bookman, 2000.
4. DATE, C.J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
5. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados: Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Addison Wesley, 2005.
6. FONTES, Edson. Segurança da Informação. São Paulo: Saraiva, 2005.
7. FOWLER, M. UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.
8. GANE, C.; SARSON, T. Análise Estruturada de Sistemas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
9. GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J.D.; WIDOM, J. Implementação de Sistemas de Bancos de Dados. São Paulo: Campus, 2001.
10. HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2004.
11. KORTH, H. & SILBERCHASRTZ, A. Sistemas de banco de dados. Porto Alegre: Makron Books, 1999.
12. LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientado a objetos e ao processo unificado. Porto Alegre: Bookman, 2004.
13. LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de Informação. Rio de Janeiro: Prentice Hall Brasil, 2003.
14. MARTIN J. Princípios de Análise e Projeto Baseados em Objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
15. MAXIMIANO, A.C.A. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. São Paulo: Atlas, 2002.
16. MEREDITH, J.R. Administração de Projetos . Uma abordagem Gerencial. São Paulo: LTC, 2003.
17. NORTON, P. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1996.
18. O'BRIEN, James A. Sistemas de Informações - E as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo: Pearson, 2004.
19. PFLEEGER, S. L. Engenharia de Software . Teoria e Prática. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
20. PRESSMAN, R. S. Engenharia de software. São Paulo, MacGraw-Hill, 2006.
21. REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de software e sistemas de informação. Brasport, 2005.
22. REZENDE, Denis Alcides. Planejamento de Sistemas de Informação e Informática. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
23. REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação: Aplicada a sistemas de informação empresariais. São Paulo: Editora Atlas, 2006.
24. ROSS, KEITH W.; KUROSE, JAMES F. Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2005.
25. SEBESTA, R.W. Conceitos de Linguagens de Programação. Porto Alegre: Bookman, 2000.
26. SOUZA, C. A.; SACCOL, A. Z. (Org.). Sistemas ERP no Brasil: Teoria e Casos. São Paulo: Atlas, 2003.
27. SEMOLA, Marcos. Gestão da segurança da informação uma visão executiva. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
28. SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. São Paulo: Makron Books, 2004.
29. SOARES, L.F.G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. São Paulo: Campus, 1995.
30. SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. São Paulo: Pearson, 2003.
31. TONSIG, S. L. Engenharia de Software: análise e projeto de sistemas. São Paulo: Futura, 2003.
32. VALERIANO, D. L. Gerenciamento Estratégico e Administração por Projetos. São Paulo: Pearson, 2001.
33. VALERIANO, D. Moderno gerenciamento de projetos. São Paulo: Pearson, 2005.
34. YOURDON, E. Análise Estruturada Moderna. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

1. Legislação Social (em especial das seguintes políticas e segmentos: assistência social, saúde, educação, criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de deficiência e defesa dos direitos da mulher).
2. Processos de trabalho.
3. Ética profissional.
4. Lei que regulamenta a profissão.
5. Normas operacionais básicas da saúde e da assistência social.
6. Saúde mental.
7. Participação Popular e Conselhos de Políticas Públicas.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

8. Família e sociedade.
9. Inclusão social.
10. Desigualdade.
11. Questão social.
12. Serviço Social e contemporaneidade.
13. Instrumentalização do Serviço Social.
14. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003.
2. BARROCO, Maria Lucia S.. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008. 245 p. (Biblioteca básica de Serviço Social, 4).
3. BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 5.ed.. São Paulo: Cortez, 2008. 213 p. (Biblioteca básica de Serviço Social, 2).
4. BIDARRA, Zelimar Soares; OLIVEIRA, Luciana Vargas Netto. Infância e Adolescência: o processo de reconhecimento e de garantia de direitos fundamentais. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 29, n. 94, p. 154-175, jun. 2008.
5. BISNETO, José Augusto. Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
6. BRAVO, Maria Inês (Org.) et al. Saúde e Serviço Social. 4.ed.. São Paulo: Cortez, 2009.
7. CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; FERNANDES, Cláudia Monteiro. Algumas Considerações Sobre o Bolsa Família. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 98, p. 362-385, abr./jun. 2009.
8. CARVALHO, Maria do Carmo Brant (red.) et al. Serviços de Proteção Social às Famílias. São Paulo: IEE/PUC, 1998.
9. CASTRO, Alba Tereza Barroso de (Org.). Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2008.
10. CASTRO, Manuel Manrique. História do Serviço Social na América Latina. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
11. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO - Coletânea de Leis de Serviço Social, CRESS/Porto Alegre, 2010.
12. FALCÃO, Deusivania Vieira da Silva (Org.); ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de (Org.). Idosos e Saúde Mental. Campinas: Papyrus, 2010.
13. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.
14. FÁVERO, Eunice Teresinha. Serviço Social, Direitos e Prática Profissional. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 39, n. 99, p. 434-444, jul./set. 2009.
15. GOUVÊA, Maria das Graças de. Plantão Social para a Cidadania. Taubaté: Cabral, 2003.
16. IAMAMOTO, Marilda Vilella. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
17. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 7.ed.. São Paulo: Cortez, 2009.
18. GRANEMANN, Sara. Trabalho, Sobretrabalho e Financiamento das Políticas Sociais. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 29, n. 94, p. 60-72, jun. 2008.
19. MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
20. MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz (Orgs.). Capacitação sobre PNAS e SUAS. No caminho da implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
21. MONTAÑO, Carlos. A Natureza do Serviço Social: um ensaio sobre a gênese, a especificidade e sua reprodução. 2.ed.. São Paulo: Cortez, 2009.
22. MISOCZKY, Maria Ceci; BORDIN, Ronaldo. Gestão Local em Saúde: práticas e reflexões. Porto Alegre: Dacasa, 2004.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

23. MOTA, Ana Elizabete (Org.) et al. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 3.ed.. São Paulo: Cortez, 2008.
24. PAZ, Rosangela Dias O.. Código de Ética: reafirmar a função pública de conselheiros e conselheiras. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 27, n. 85, p. 117-122, mar. 2006.
25. PEREIRA, Potyara A. P.. Política Social: temas & questões. 2.ed.. São Paulo: Cortez, 2009.
26. PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
27. RAICHELIS, Raquel. Articulação entre os Conselhos de Políticas Públicas. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 27, n. 85, p. 109-116, mar. 2006.
28. SILVA, Jacqueline Oliveira. Práticas do Serviço Social: espaços tradicionais e emergentes. Porto Alegre: Da Casa, 1998.
29. SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 26, n. 83, p. 30-48, 2005.
30. SILVEIRA, Jucimeir Isolda. Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e processos interventivos. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 98, p. 335-360, abr./jun. 2009.
31. SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. 3.ed.. São Paulo: Cortez, 2009. 560 p. (Biblioteca básica de serviço social, 5).
32. VASCONCELOS, Ana Maria de. A Prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 5.ed.. São Paulo: Cortez, 2007.
33. VASCONCELOS, Kathleen Elaine Leal et al. Serviço Social e Estratégia Saúde da Família: contribuições ao debate. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 98, p. 308-334, abr./jun. 2009.
34. VIDAL, Dolores Lima da Costa. Demanda Reprimida: acesso aos serviços de saúde e serviço social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 29, n. 94, p. 132-153, jun. 2008.
35. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
36. Constituição Federal de 1988.
37. Lei Federal 8.429/92
38. Lei Federal nº 12.527/2011.
39. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO:

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023 Informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002: na íntegra.
2. _____. NBR 12676 Métodos para análise de documentos - determinação de seus assentos e indexação: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1992: na íntegra.
3. Redação oficial, correspondência oficial, normas de correspondência, digitação qualificada, reunião e eventos: classificação, questões de gramática e linguagem, documentos da administração municipal.
4. Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
5. Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.

Legislação:

- Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
- Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
- Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
- Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
- Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
- Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
- Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. NBR 6023.
2. NBR 12676.
3. Kaspary. Adalberto J. Redação oficial - normas e modelos. Editora E.
4. Ledur. Paulo Flávio. Manual de redação oficial dos municípios. Porto Alegre, RS: AGE 2007.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5. Mendes e Júnior. Gilmar Ferreira e Nestor José Forster. Manual de redação da Presidência da República. BRASIL. Presidência da República. Brasília.
6. Lei nº 9.394/96.
7. Lei Federal n. 8.069/90.
8. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
9. Constituição Federal de 1988.
10. Lei Federal 8.429/92
11. Lei Federal nº 12.527/2011.
12. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE BIÓLOGO:

BOTÂNICA: 1) Morfologia externa de plantas: hábitos de crescimento. 2) Formas de vida. 3) Órgãos vegetativos: tipos e adaptações. 4) Flor e inflorescência: tipos, adaptações e evolução. 5) Fruto, semente e plântula: tipos e adaptações. 6) Reprodução: polinização e fertilização. 7) Anatomia Vegetal: célula vegetal: estrutura e função. 8) Tecidos: noções gerais e tipos celulares: meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, súber, xilema, floema e estruturas secretoras. 9) Raiz: estrutura primária e secundária. 10) Estruturas "anômalas". 11) Caule: estrutura primária e secundária. 12) Estruturas "anômalas". 13) Folha: estrutura e ambiente. 14) Flor: estrutura e ciclo reprodutivo. 15) Frutos e sementes: estrutura e desenvolvimento. 16) Taxonomia Vegetal: sistemas de classificação. 17) Noções básicas de nomenclatura e de tipificação. 18) Noções básicas de filogenia, primitivismo e evolução. 19) Sistemas de reprodução. 20) Mecanismos de especiação. 21) Principais famílias ocorrentes no Brasil. 22) Identificação de famílias, gêneros e espécies de plantas ocorrentes no RS. 23) Espécies protegidas ou ameaçadas de extinção no estado do RS. 24) Fitogeografia do Rio Grande do Sul. 25) Espécies vegetais exóticas invasoras de ecossistemas no RS. 26) . Adaptações fisiológicas de espécies vegetais às condições ambientais no estado do RS. 27) Métodos e processos de amostragem empregados em estudos de vegetação. 28) Ecologia Vegetal: clima e balanço hídrico. 29) Solo: conceito, formação, fixação, água, nutrientes e biologia. 30) diferenciação ecotípica. 31) Relação planta/ambiente. 32) Dinâmica de populações. 33) Ecologia de populações: competição, predação, mutualismo. 34) Ecologia de comunidades: estrutura, organização, sucessão e métodos de estudo. 35) Nicho ecológico. 36) Bioquímica Vegetal: organização da célula vegetal. 37) Fotossíntese. 38) Metabolismo intermediário e bioenergética celular. 39) Metabolismo de nitrogênio. 40) Fisiologia do Desenvolvimento: auxina, giberelinas, citocininas, etileno e outras substâncias de crescimento. 41) Inibidores vegetais. 42) Germinação. 43) Tropismos e nastismos. 44) Floração e frutificação. 45) Abscisão e senescência. 46) Fisiologia do Metabolismo: nutrição mineral. Absorção iônica. 47) Transporte no xilema e no floema. 48) Absorção e transporte de água, transpiração. 49) Fisiologia da produção e integração do metabolismo do carbono e nitrogênio. 50) Fisiologia e metabolismo de plantas em condições de estresse hídrico e estresse nutricional. 51) Planejamento e execução de inventários florestais.

ECOLOGIA: 1) Conceito, histórico. 2) Ecossistema, conceito. 3) Características do ambiente terrestre e aquático. 4) Características climáticas e fisiográficas. 5) Fluxo de energia através dos ecossistemas 6) Conceito de níveis tróficos. 7) Pirâmides tróficas. 8) Cadeias e teias alimentares. 9) Eficiência ecológica. 10) Produção primária - conceito. 11) Produção primária em ambientes terrestres. 12) Produção primária em ambientes aquáticos. 13) Produção secundária - conceitos. 14) Decomposição - conceitos. 15) Fatores limitantes em diferentes ecossistemas. 16) Populações - conceitos: nicho, habitat, seleção e adaptação ao habitat. 17) Aquisição de recursos: crescimento, crescimento populacional humano x capacidade de carga do ambiente. 18) Interações entre populações: coevolução, territorialidade, estratégias reprodutivas. 19) competição interespecífica. 20) Abundância. 21) Comunidades - conceitos: estrutura de comunidades terrestres, estrutura de comunidades aquáticas, estrutura de comunidades de transição. 22) Padrões na riqueza em espécies 23) Diversidade: fatores que afetam a diversidade, sucessão e clima. 24) Principais biomas brasileiros. 25) Impactos antrópicos locais, regionais e globais. 26) Etapas e processo do Licenciamento Ambiental no Rio Grande do Sul 27) Impacto de Vizinhança 28) Processo de avaliação de impactos ambientais 29) Análise técnica dos estudos ambientais 30) Resíduos sólidos. 31) Unidades de Conservação. 32) Conceito de corredores ecológicos. 33) Problemática de populações pequenas: erosão na variabilidade genética e depressão pelo endocruzamento. 34) conservação da variação genética dentro das espécies. 35) Níveis hierárquicos de variação genética: individual, intra-populacional, inter-populacional. 36) Biodiversidade global: padrões, processos. 37) Manejo de proliferações de populações decorrentes de desequilíbrios ambientais. 38) Caracterização geográfica, física, química, biológica e da dinâmica dos ambientes aquáticos: lagos e lagoas, bacias hidrográficas, rios e arroios, nascentes, banhados, marismas e ambientes euri-halinos, costa oceânica, ambientes marinhos, reservatórios e açudes. 39) Os impactos da ação antrópica sobre os ecossistemas aquáticos: a aquicultura (piscicultura, carcinicultura, ranicultura) e a introdução de espécies exóticas e seus efeitos sobre os ecossistemas aquáticos, a irrigação e

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

seus efeitos sobre os recursos hídricos, os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores, hidrelétricas e impactos ambientais. 40) Ecologia vegetal, Conservação da biodiversidade, Destruição, fragmentação e degradação de habitats. 41) Ecologia de paisagem e conceito de efeito de borda. 42) Conceito de área de preservação permanente (Código Florestal Fed. Lei nº 4771/65) e alterações. 43) Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. 44) Restauração de ecossistemas degradados. 45) Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. 46) recuperação de matas ciliares. 47) conservação de nascentes.

ZOOLOGIA: 1) classificação, morfologia e ecologia de animais pertencentes à fauna nativa no estado do Rio Grande do Sul. 2) Espécies ameaçadas de extinção no RS e no Brasil. 3) Espécies migratórias ocorrentes no Rio Grande do Sul. 4) Espécies animais exóticas invasoras do Rio Grande do Sul. 5) Espécies silvestres exploradas pelo tráfico de animais (CITES). 6) Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção 7) Espécies ameaçadas de extinção no Rio Grande do Sul. 8) Distribuição dos animais: ambiental e geográfica. 9) Filogenese dos Chordata. 10) Amphibia: morfologia, reprodução, metamorfose e classificação. 11) Reptilia: morfologia, biologia e classificação. 12) Homeotermia e pecilotermia. 13) Aves: morfologia, locomoção, biologia e classificação. 14) Mammalia: morfologia, biologia e classificação. 15) Arachnida: tipos morfológicos, biologia e classificação. 16) Crustacea: tipos morfológicos, biologia e classificação. 17) Insecta: morfologia, biologia, reprodução, sociedade e classificação. 18) Princípios de Sistemática e Biogeografia: diversidade biológica e sistemática. 19) Dendrogramas. 20) Cladogramas. 21) História da Biogeografia. 22) Biogeografia Descritiva. 23) Biogeografia Interpretativa: Histórica e Ecológica. 24) Biogeografia de Ilhas. 25) Relações entre Sistemática, Ecologia e Biogeografia. 26) Biodiversidade: manutenção, perdas e ameaças, conservação e preservação. 27) Microbiologia Ambiental: Interações dos microorganismos com o meio ambiente, microbiologia do solo, microbiologia aquática, organismos indicadores de contaminação.

GENÉTICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: 1) Células. 2) Componentes químicos das células. 3) Energia, catálise e biossíntese. 4) Obtenção de energia a partir dos alimentos. 5) Estrutura e função das proteínas. 6) DNA. 7) De DNA a proteína. 8) Cromossomos e regulação gênica. 9) Variação genética. 10) Tecnologia de DNA. 11) Estrutura de membrana. 12) Transporte de membrana. 13) Mitocôndrias e cloroplasto. 14) Compartimentos intracelulares e transporte. 15) Comunicação celular. 16) Citoesqueleto. 17) Divisão celular. 18) Controle do ciclo celular e morte celular. 19) Tecidos. 20) Análise mendeliana. 21) Teoria cromossômica da herança. 22) Ligação e mapeamento. 23) Mutação gênica e cromossômica. 24) Recombinação. 25) Genômica. 26) Controle da expressão gênica. 27) Mecanismos de alteração genética. 28) A conservação da variação genética nas populações (princípio de Hardy-Weinberg). 29) Genética de populações. 30) Forças evolutivas: mutação, seleção, fluxo gênico e deriva genética. 31) Organismos geneticamente modificados.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: 1) Lei nº 12.651/12: Código Florestal Brasileiro 2) Lei nº 5.197: lei de proteção à fauna. 3) Decreto Lei nº 221. 4) Lei nº 7.653. 5) Lei nº 6.938: Política Nacional do Meio Ambiente. 6) Lei nº 7.802: Lei de Agrotóxicos. 7) Lei nº 9.605: Lei de Crimes Ambientais. 8) Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008: Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. 9) Lei nº 9.795: Lei de Educação Ambiental. 10) Lei nº 9.985: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 11) Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. 12) Resolução CONAMA nº 001/86: EIA/RIMA. 13) Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental. 14) Agenda 21: desenvolvimento sustentável. 15) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 16) Instrução Normativa nº 3 de 27/05/03 IBAMA. 17) Instrução Normativa nº 5 de 21/05/04 MMA. 18) Decreto Est. nº 41.672/02. 19) Lei nº 9.985/00 Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 20) Lei Est. no 10350/94 (Sistema Estadual de Recursos Hídricos e suas regulamentações). 21) Cód. Florestal Est. Lei Est. nº 9519/02. 22) Código Estadual do Meio Ambiente Lei Estadual nº 11.520/00. 23) Res. CONAMA nº 302 e 303/02. 24) Res. CONAMA nº 369/06. 25) Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428/06; Res. CONAMA nº 33/94 e 388/07 (estágios). 26) CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção). 27) Decr. Est. nº 41.672/02 (Lista oficial das espécies animais ameaçadas de extinção no RS). 28) Decr. Fed. 4339/02 Convenção da Biodiversidade.

LEGISLAÇÃO:

- Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
- Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
- Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
- Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
- Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
- Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular: uma introdução à biologia molecular da célula. Editora Artes Médicas Sul.
2. ARAUJO, G.H. DE SOUSA, DE ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T., Gestão Ambiental de Áreas Degradadas, Editora Bertrand Brasil.
3. BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. Zoologia dos Invertebrados. Editora Roca.
4. BEGON, M; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L.; Ecologia - De Indivíduos a Ecossistemas. Editora Artmed.
5. BIDONE, F.R.; POVINELLI, J. Conceitos básicos de resíduos sólidos. Editora EESC-USP.
6. CEMPRE - Compromisso Empresarial pra Reciclagem. Lixo Municipal - Manual de Gerenciamento Integrado. Programa Bio Consciência. Editora Páginas & Letras-Editora e Gráfica Ltda.
7. ESAÚ, K. Anatomia das plantas com sementes. Edgard Blucher.
8. FERRI, M.G. Fisiologia Vegetal. Editora EPU.
9. FUTUYMA, D. J. Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética.
10. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
11. LEHNINGER, A. A. Princípios de Bioquímica. Editora Sarvier.
12. McFARLAND, W.N.; POUGH, F.H.; HEISER, J.B. A Vida dos Vertebrados. Editora Atheneu.
13. ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara Koogan.
14. PRIMACK, R.B., RODRIGUES, E.; Biologia da Conservação. Editora Planta.
15. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
16. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica. Editora Guanabara Koogan.
17. RIZZINI, C.T. Tratado de fitogeografia do Brasil: Aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. Editora Âmbito Cultural.
18. RODRIGUES, R. R., LEITÃO FILHO, H. F., Matas Ciliares, Conservação e Recuperação. Editora EDUSP.
19. SANCHÉZ, L.E., Avaliação de Impacto Ambiental – Conceitos e Métodos. Editora Oficina de Textos.
20. SANQUETTA, C.R, DALLA CORTE, A.P., FERNANDES, L., WATZLAWICK, L.F., SIQUEIRA, J.P., Inventários Florestais - Planejamento e Execução. Edição: PELD/CNPQ.
21. SCHIMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal - adaptação e meio ambiente. Editora Santos.
22. SUZUKI, D. T.; GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. Introdução à genética. Editora Guanabara Koogan.
23. VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica organografia. Editora UFV.
24. Ecologia das Interações Plantas-Animais: uma abordagem ecologico-evolutiva; Kleber Del Claro e Elena Maura Torezan Silingardi; Editora Technikal Books Editora, 1ª edição, 2012.
25. Ecologia de Mamíferos; Nélio Roberto dos Reis, Adriano Lúcio Perachi e Gisele Aparecida da Silva Doratti dos Santos; Editora Technikal Books Editora, 1ª edição, 2008.
26. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
27. Constituição Federal de 1988.
28. Lei Federal 8.429/92
29. Lei Federal nº 12.527/2011.
30. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE CONTADOR:

1. Lei Federal 4320-64 Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
2. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: - Título VI: da tributação e do orçamento (art. 145 a 169).
3. Lei Complementar nº 101-2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: na íntegra.
4. Portaria 184/2008 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das Demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: na íntegra.
5. Decreto 6.976/2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências: na íntegra.
6. Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

7. Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012: Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): na íntegra.
8. Portaria nº STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que Aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), considerando ainda, a errata ao referido manual de 20 de dezembro de 2012: na íntegra.
9. Portaria Conjunta nº 02 de 13 de julho de 2012, que Aprova as Partes I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e VIII – Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): na íntegra.
10. Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, que Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal: na íntegra.
11. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências: na íntegra.
12. Lei Federal nº 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
13. Lei nº 10.028 de 19/10/2000 - Lei de Crime de Responsabilidade Fiscal: na íntegra.
14. Ética Profissional.
15. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal 4320-64.
2. Constituição Federal de 1988.
3. Lei Complementar nº 101-2000.
4. Portaria 184/2008.
5. Decreto 6.976/2009.
6. Lei Federal nº 8.666/93.
7. Portaria nº 437/12.
8. Portaria nº STN nº 637/12.
9. Portaria Conjunta nº 02/12.
10. Portaria nº 72/12.
11. Lei Complementar nº 141/12.
12. Lei Federal nº 8.429/92.
13. Lei nº 10.028 de 19/10/00.
14. Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br
15. Conselho Regional de Contabilidade - RGS. Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. CRC/RS.
16. Conselho Regional de Contabilidade - RGS. Normas Brasileiras de Contabilidade. CRC/RS.
17. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
18. Constituição Federal de 1988.
19. Lei Federal 8.429/92.
20. Lei Federal nº 12.527/2011.
21. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

- 1) Solos: Gênese, levantamento e classificação; Física do solo; Química e fertilidade do solo; Microbiologia do solo e; Uso, manejo e conservação do solo.
- 2) Fitos sanidade: Entomologia; Fitopatologia; Controle de pragas e doenças e; Manejo integrado de plantas daninhas.
- 3) Fitotecnia: Agroecologia; Agrometeorologia; Produção e tecnologia de sementes; Melhoramento vegetal; Sistema de produção em olericultura; Sistema de produção de grandes culturas; Sistema de produção florestal; Sistema de produção de forrageiras e; Sistema de produção de fruticultura.
- 3) Ciência e tecnologia agroindustrial: Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal.
- 4) Ciências sociais agrárias: Extensão e comunicação rural.
- 5) Engenharia rural: Topografia; Máquinas agrícolas; Irrigação e drenagem e; Construções rurais.
- 6) Zootecnia: Nutrição animal; Sistema de produção de ruminantes (Bovinicultura de leite e corte e ovinocultura) e não ruminantes (Avicultura e suinocultura).
- 7) Legislação pertinente:
 - a) Legislação Federal: **Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012); Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 de 12/02/1998 e Decreto nº 6514 de 22/07/2008); Agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002); Sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 05/08/2003 e Decreto Federal nº 5.153, de 23/07/2004) e; Fertilizantes e corretivos (Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980 e Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004).**
 - b) Legislação Estadual: **Código Estadual do Meio Ambiente (Lei 11.520 de 03/08/2000); Código Florestal do Rio Grande do Sul (Lei 9519 de 21/01/1992); Licenciamento Ambiental (Resolução nº 05/CONSEMA de 19/08/1998) e; Resíduos Sólidos (Lei nº 9.921 de 27/07/1993 e Decreto nº 38.356 de 01/04/1998).**

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L; MINARDI, I; GERMAEL, A; FLEMMING, G. A. de SOUZA; BONA FILHO, A. Nutrição Animal. 3 e 4. ed. São Paulo: Nobel, vol. 1 e 2, 1988.
2. AUAD, A. M. et al. Manual de bovinocultura de leite. Brasília: LK Editora; Belo Horizonte: SENAR-AR/MG; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2010. 608p.
3. AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ, M. F.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. Manual de Hidráulica. 8. ed São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 669p.
4. AZEVEDO, A.C.; DALMOLIN, R.S.D. Solos e Ambiente: Uma Introdução. Santa Maria: Pallotti, 2004. 100p.
5. BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 307p.
6. BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de Fitopatologia: Doenças de Plantas Cultivadas. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1997. 774p.
7. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 1: Princípios e conceitos. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1995. 919p.
8. BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de Irrigação. Viços: Imprensa Universitária, 2006. 625p.
9. BORDANAVE, J. E. D. O que é comunicação Rural. São Paulo: Brás, 1993.
10. BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de plantas. 6ª ed., Viçosa: UFV, 2013. 523p.
11. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Regras para Análise de Sementes. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 395p.
12. CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção. Jaboticabal: FUNEP, 2012. 590p.
13. CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras, UFLA, 2007. 293p.
14. COMASTRI, J. A. Topografia Aplicada: medição, divisão e demarcação. Viçosa. Universitária UFV, 1990. 203p.
15. COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia – Planimetria. Viçosa: Universitária UFV, 1992. 335p.
16. COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia: Altimetria. Viçosa. Universitária UFV, 1999. 200p.
17. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e calagem para os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre, SBCS, 2004. 400p.
18. COSTAMILAN L. M. et al. Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina safras 2012/2013 e 2013/2014. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2012. 142 p.
19. CRUZ, P. T. 100 Barragens brasileiras: casos históricos, materiais de construção, projeto. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
20. ELIAS, M. C. Manejo Tecnológico da Secagem e do Armazenamento de Grãos. Pelotas: Santa Cruz, 2008.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

21. ELIAS, M. C.; OLIVEIRA, M.; VANIER, N. L. Qualidade de arroz da pós-colheita ao consumo. 1. ed. Pelotas: Universitária UFPel, 2012. v. 1. 626p.
22. EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 3. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 2013. 374p.
23. EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Manual de Métodos de Análise de Solo. 2. ed. (Documento 132). Rio de Janeiro, RJ: Embrapa Solos, 2011.
24. EMYGDIO, B. M.; ROSA, A. P. S. A.; TEIXEIRA, M. C. C. Indicações técnicas para o cultivo de milho e de sorgo no Rio Grande do Sul safras 2013/2014 e 2014/2015. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2013. 125p.
25. ENGLERT, S. J. I. Avicultura. Tudo sobre raças, manejo e alimentação. 7. ed. Guaíba: Agropecuária, 1998.
26. EVANGELISTA, A.R.; LIMA, J.A. Silagens: do cultivo ao silo. 1. ed. Lavras: UFLA, 2000. 196p.
27. FERREIRA, C. A.; SILVA, H. D. Formação de Povoamentos Florestais. Colombo: Embrapa Florestas, 2008. 109p.
28. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de Olericultura: Agrotecnologia Moderna na Produção e Comercialização de Hortaliças. 3. ed. Viçosa: UFV, 2008. 421p.
29. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1982, 93 p.
30. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIN, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
31. GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de Propriedades Rurais Para Fins Produtivos e Ambientais: Um guia para ações municipais e regionais. Colombo: Embrapa Florestas, 2000.
32. GONÇALVES, J.L.; STAPE, J.L. Conservação e cultivo de solo em plantações florestais. IPEF, Piracicaba, 2002. 498 p
33. KLEIN, V. A. Física do solo. 3. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 2014. 263p
34. LEPSCH, I. F.; BELLINAZI JR., R.; BERTOLINI, D.; ESPÍNDOLA, C. R. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 4a Aproximação. 2.ed. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1991.175p.
35. LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas. Plantio direto e convencional. 5. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2000. 240p.
36. MEURER, E. J. Fundamentos de química do solo. 5. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2012. 280p.
37. MIALHE, L. G. Máquinas Agrícolas para Plantio. 4. ed. Piracicaba: Millennium, 2012. 623p.
38. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNCS: descrição, fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2007.
39. MONTEIRO, J. E. B. A. Agrometeorologia dos Cultivos – o Fator Meteorológico na Produção Agrícola. Brasília: INMET, 2009. 530p.
40. MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e armazenamento de grãos. 2. ed. Pelotas: Universitária, 2005. 151 p
41. MORAES, Y. J. B. Forrageiras - Conceitos, Formação e Manejo. Guaíba: Agropecuária, 1995. 215p.
42. NEVES, L. C. N. Manual pós-colheita da fruticultura brasileira. Londrina: EDUEL, 2009. 492p.
43. NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; SCHAEFER, C. E. G. R. Tópicos em Ciência do Solo. Viçosa: SBSCS, 2000. 352p.
44. OETTERER, M; REGITANO-D'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos. 1. ed. Barueri: Manole, v.1, 2006, 632p.
45. OLINGER, G. Métodos de Extensão Rural. Florianópolis: EPAGRI, 2001.
46. OLIVEIRA JR, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas. Curitiba: Omnipax, 2011. 348p.
47. PEREDA, J. A. O.; RODRÍGUEZ, M. I. C.; ÁLVAREZ, L. F.; SANZ, M. L. G.; MINGUILLÓN, G. D. G. D. F.; PERALES, L. D. L. H.; CORTECERO, M. D. S. Tecnologia de Alimentos - Componentes dos Alimentos e Processos. Porto Alegre: Artmed, 2005, vol. 1. 294p.
48. PEREDA, J. A. O.; RODRÍGUEZ, M. I. C.; ÁLVAREZ, L. F.; SANZ, M. L. G.; MINGUILLÓN, G. D. G. D. F.; PERALES, L. D. L. H.; CORTECERO, M. D. S. Tecnologia de Alimentos - Alimentos de Origem Animal. ed. 1. Porto Alegre: Artmed, vol. 2, 2005. 279p.
49. PEREIRA, M. F. Construções Rurais. São Paulo: Ed. Nobel, 1999.
50. PIRES, A. V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: ESALQ USP, Vol. 1 e 2, 2010.
51. REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. 2. ed. Pelotas: Universitária UFPel, 2005. 307 p
52. SACCO F. A. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas: UFPEL, 2003. 374p.
53. SANTOS, F.; BORÉM, A. Cana: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2012. 257p.
54. GOMES, P. Fruticultura Brasileira. 13. ed. São Paulo: Nobel, 2006. 446 p.
55. SILVA SOBRINHO, A. G. Criação de Ovinos. 3. ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 302p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

56. SOBESTIANSKY, J.; SILVEIRA, P. R. S.; SESTI, L. A. C. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. 2. ed. Brasília, DF: EMBRAPA-SPI, 1998. 388p.
57. STRECK, E. V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R. S. D.; KLAMT, E.; SCHNEIDER, P. NASCIMENTO, P. C. Solos do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EMATER/RS; UFRGS, 2002. 126p.
58. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Bento Gonçalves: Embrapa, Uva e Vinho, 2008. 777p.
59. VENTURINI FILHO, W. G. Tecnologia de bebidas. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL:

1. Ecologia florestal; 2. Botânica; 3. Geologia; 4. Zoologia florestal; 5. Agroclimatologia; 6. Anatomia da madeira; 7. Entomologia florestal; 8. Estatística; 9. Silvicultura; 10. Solos florestais; 11. Cartografia básica; 12. Fitossociologia; 13. Dendrologia; 14. Economia rural; 15. Experimentação florestal; 16. Fitogeografia florestal; 17. Biometria florestal; 18. Fitopatologia florestal; 19. Genética florestal; 20. Manejo e Conservação do solo; 21. Tratos e métodos silviculturais; 22. Política e Legislação Ambiental; 23. Química da madeira; 24. Tecnologia da celulose e papel; 25. Inventário florestal; 26. Máquinas florestais; 27. Tecnologia da madeira; 28. Preservação da madeira; 29. Administração e Economia florestal; 30. Incêndios florestais; 31. Manejo de áreas silvestres; 32. Manejo da fauna; 33. Manejo de bacias hidrográficas; 34. Mecanização florestal; 35. Sensoriamento Remoto; 36. Geoprocessamento; 37. Manejo florestal; 38. Parques e Arborização; 39. Apicultura; 40. Piscicultura; 41. Direito Ambiental; 42. Educação Ambiental; 43. Projetos ambientais e Avaliação de Impactos; 44. Ética e atribuições profissionais; 45. Legislação específica:
- BRASIL. Resoluções CONAMA N° 01, 10, 33, 237, 278, 300, 417, 423, 428;
 - BRASIL. Lei Federal n° 5.197/1967; Lei Federal n° 6.766/1979; Lei Federal n° 6.938/1981; Lei Federal n° 7.802/1989;
 - BRASIL. Decreto Federal n° 99.274/1990;
 - RS. Lei Estadual n° 9.519/1992; Decreto Estadual n° 34.256/1992; Lei Estadual n° 10.350/1994;
 - BRASIL. Lei Federal n° 9.433/1997;
 - RS. Lei Estadual n° 38.814/1998; Decreto Estadual n° 38.355/1998;
 - BRASIL. Lei Federal n° 9.605/1998;
 - RS. Lei Estadual n° 11.520/2000;
 - BRASIL. Lei Federal n° 9.985/2000; Decreto Federal n° 4.340/2002; Decreto Federal n° 4.074/2002; Lei Federal n° 11.284/2006; Decreto Federal n° 5.975/2006;
 - BRASIL. Lei Federal n° 11.428/2006; Decreto Federal n° 6.660/2008; Lei Federal n° 12.305/2010; Decreto Federal n° 7.404/2010;
 - BRASIL. Lei Federal n° 12.651/2012; Decreto Federal n° 7.830/2012; Lei Federal n° 12.805/2013; Decreto Federal n° 8.235/2014;
 - RS. Instrução Normativa SEMA-RS/DEFAP n° 01/2002; n° 01/2006 e n° 01/2007;
 - RS. Resolução CONSEMA n° 38/2003 e n° 102/2005;
 - IPHAN. Portaria n° 230/2002;
46. Legislação:
- Decreto-Lei n° 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1° a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1° a 4°)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5° a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal n° 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARAUJO, Gustavo Henrique de Souza. *Gestão Ambiental e Áreas Degradadas*. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 320p.
2. ARBAGE, Alessandro Poporatti. *Economia Rural: conceitos básicos e aplicações*. Chapecó: Argos, 2003. 303p.
3. ANTUNES, Paulo de Bessa. *Comentários ao novo Código Florestal*. São Paulo: Atlas, 2013. 345p.
4. DURLO, Miguel Antão; SUTILI, Fabrício Jaques. *Bioengenharia: Manejo Biotécnico de Curso de Água*. Porto Alegre: EST Edições, 2005. 189p.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5. EMBRAPA. *Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: Um guia para ações municipais e regionais*. Antonio Paulo Mendes Galvão. Colombo, PR : Embrapa Florestas, 2000. 351p.
6. FINGER, César Augusto Guimarães. *Fundamentos de biometria florestal*. UFSM/CEPEF/FATEC. Santa Maria, 1992. 269p.
7. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*, 13ª ed. rev., atual. E ampl. – São Paulo, Saraiva, 2012. 902p.
8. MACHADO, Carlos Cardoso. *Colheita florestal*. Carlos Cardoso Machado, editor – Viçosa ; UFV, 2002. 468p.
9. RS. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. *Diretrizes ambientais para restauração de matas ciliares*. DEFAP. Porto Alegre, 2007. 33p.
10. RS. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Inventário Florestal Contínuo. Convênio UFSM/SEMA-RS. Disponível em: <http://coralx.ufsm.br/ifcrs/frame.htm>. Acesso em: set. 2014.
11. SANCHEZ, Luis Henrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. Editora Oficina de Textos, São Paulo. 2008. 495p.
12. STRECK, Edemar Valdir. *Solos do Rio Grande do Sul*. 2. ed. – Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2008. 222p.
13. Legislação específica:
Resoluções CONAMA N° 01, 10, 33, 237, 278, 300, 417, 423, 428;
Lei Federal n° 5.197/1967; Lei Federal n° 6.766/1979; Lei Federal n° 6.938/1981; Lei Federal n° 7.802/1989;
Decreto Federal n° 99.274/1990;
Lei Estadual n° 9.519/1992; Decreto Estadual n° 34.256/1992; Lei Estadual n° 10.350/1994;
Lei Federal n° 9.433/1997;
Lei Estadual n° 38.814/1998; Decreto Estadual n° 38.355/1998;
Lei Federal n° 9.605/1998;
Lei Estadual n° 11.520/2000;
Lei Federal n° 9.985/2000; Decreto Federal n° 4.340/2002; Decreto Federal n° 4.074/2002; Lei Federal n° 11.284/2006;
Decreto Federal n° 5.975/2006;
Lei Federal n° 11.428/2006; Decreto Federal n° 6.660/2008; Lei Federal n° 12.305/2010; Decreto Federal n° 7.404/2010;
Lei Federal n° 12.651/2012; Decreto Federal n° 7.830/2012; Lei Federal n° 12.805/2013; Decreto Federal n° 8.235/2014;
Instrução Normativa SEMA-RS/DEFAP n° 01/2002; n° 01/2006 e n° 01/2007;
Resolução CONSEMA n° 38/2003 e n° 102/2005;
IPHAN. Portaria n° 230/2002;
14. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
15. Constituição Federal de 1988.
16. Lei Federal 8.429/92.
17. Lei Federal n° 12.527/2011.
18. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO QUÍMICO:

1. Princípios básicos de engenharia química: Unidades e Dimensões, massa molar, massa específica, balanço de massa e balanço de energia;
2. Química Geral: Gases, líquidos, sólidos e soluções. Equações químicas e estequiometria.
3. Termodinâmica: Leis da termodinâmica. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas.
4. Fenômenos de Transporte: Conservação da quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e coeficiente de transportes.
5. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa.
6. Reatores Químicos: Cinética de Reações. Análise e projeto de reatores químicos.
7. Tratamento de efluentes.
8. Química Ambiental.
9. Legislação pertinente ao licenciamento:
Lei Federal 12651/2012 e suas regulamentações; Lei Federal complementar 140/2011; Lei Federal 6938/1981 e suas regulamentações. Lei Estadual 11520/2000 e suas regulamentações. Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997; Resolução CONAMA 279/2001; Resolução CONAMA 430/2011.
10. Legislação:
- Decreto-Lei n° 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1° a 12).

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
- Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
- Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
- Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
- Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
- Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRADY, James; RUSSEL, Joel; HOLUM, John. Química - A matéria e suas transformações. Editora TLC. 5ª Edição.
2. SMITH J. M., NESS H. C., ABBOT M. M. Introdução a termodinâmica da engenharia química. Editora LTC. 7ª edição.
3. INCROPERA F. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. Editora LTC. 6ª Edição.
4. FOUST A., CLUMP C. A. Princípios de Operações Unitárias. Editora LTC. 1ª edição.
5. LEVENSPIEL, Octave. Engenharia das Reações Químicas. Trad. 3ª Ed Americana. São Paulo: Edgard Blücher.
6. ROCCA, A. C. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1993.
7. BAIRD C., CANN M. Química Ambiental. 4ª Edição. Editora Bookman.
8. SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
9. Legislação pertinente ao licenciamento:
Lei Federal 12651/2012 e suas regulamentações; Lei Federal complementar 140/2011; Lei Federal 6938/1981 e suas regulamentações. Lei Estadual 11520/2000 e suas regulamentações. Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997; Resolução CONAMA 279/2001; Resolução CONAMA 430/2011.
10. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
11. Constituição Federal de 1988.
12. Lei Federal 8.429/92.
13. Lei Federal nº 12.527/2011.
14. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE QUÍMICO INDUSTRIAL:

1. Química Geral: Gases, líquidos, sólidos e soluções. Equações químicas e estequiometria.
2. Química Inorgânica.
3. Química Analítica e Análise Instrumental.
4. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa.
5. Físico Química: Fenômenos de superfície, cinética química, termodinâmica.
6. Tratamento de efluentes. Química Ambiental.
7. Legislação pertinente ao licenciamento:
 - Lei Federal 12651/2012 e suas regulamentações; Lei Federal complementar 140/2011; Lei Federal 6938/1981 e suas regulamentações. Lei Estadual 11520/2000 e suas regulamentações. Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997; Resolução CONAMA 279/2001; Resolução CONAMA 430/2011.
8. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRADY, James; RUSSEL, Joel; HOLUM, John. Química - A matéria e suas transformações. Editora TLC. 5ª Edição.
2. ATKINS, P.W. Físico-Química. Livros Técnicos e Científicos. 6ª Edição. Ed. LTC, vol.1. 1999.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

3. SHREVE, R.N. "Chemical Process Industries". New York, Mc-Graw Hill
4. CASTELLAN, G.W. Físico-Química. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A. Vol. I e II. Rio de Janeiro: 1996.
5. BAIRD C., CANN M. Química Ambiental. 4ª Edição. Editora Bookman.
6. SKOOG, D.A.; WEST, D.M.; HOLLER F.J. Analytical Chemistry – An Introduction. 6th Edition. Saunders College Publishing.
7. VOGEL, A. Análise Inorgânica Quantitativa. Editora Guanabara, 4ª Edição.
8. VOGEL, A. I. Química Analítica Qualitativa. 5ª ed., Editora Mestre Jou, São Paulo, 1981.
9. SKOOG, D.A., e WEST, D.M. "Principles of Instrumental Analysis" Holt, Rinehart and Winston, Inc. – N. York.
10. ROCCA, A. C. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1993.
11. Legislação pertinente ao licenciamento:
 - Lei Federal 12651/2012 e suas regulamentações; Lei Federal complementar 140/2011; Lei Federal 6938/1981 e suas regulamentações. Lei Estadual 11520/2000 e suas regulamentações. Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997; Resolução CONAMA 279/2001; Resolução CONAMA 430/2011.
 - 11. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
 - 12. Constituição Federal de 1988.
 - 13. Lei Federal 8.429/92.
 - 14. Lei Federal nº 12.527/2011.
 - 15. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE GEÓLOGO:

1. Noções de Geologia Estrutural: Dobras, Falhas, Discordâncias, Física dos Dobramentos e Falhamentos, Interpretação de Mapas Geológicos.
2. Petrologia: Ciclo das Rochas, Classificação e Formação das Rochas Magmáticas, Sedimentares e Metamórficas, Intemperismo Físico, Químico e Biológico.
3. Sedimentologia: Erosão, Transporte e Deposição Sedimentar, Caracterização dos Ambientes Fluvial, Flúvio Lacustre, Lacustre, Deltaico, Marinho Raso e Profundo e Eólico, Fácies Sedimentares, Estruturas Sedimentares Primárias.
4. Geomorfologia: Geomorfologia Fluvial, Vertentes, Bacias Hidrográficas, Morfometria.
5. Recursos Hídricos: Origem e Dinâmica da Água Subterrânea e Superficial, Exploração de Água Subterrânea: Poços, Ensaio de Bombeamento, NBR 12212/92 e NBR 12244/92, Lei Estadual 10350/94, Resoluções DRH/SEMA 60/2006, 91/2011.
6. Noções de Geotecnia: Granulometria, Limites de Plasticidade e Liquidez, Compactação, Movimentos de Massa: Características, Classificação e Dinâmica. Noções de Sensoriamento Remoto.
7. Extração Mineral: Legislação Mineral: Código de Mineração, Regimes de Aproveitamento, Lei 6567/78; Decreto 3358/2000, Portarias DNPM 263/08; 265/08; 266/08, 564/2008. NR 22 - Min do Trabalho.
8. Meio Ambiente: Resoluções CONSEMA 102/2005 e 168/2007; Código Estadual de Meio Ambiente: Lei 11520/2000; Lei 12727/2012. Resoluções CONAMA Nº 302/2002; Nº 303/2002; Nº 369/2006. Normas Técnicas NBR 7229/82; NBR 13.969/97, NBR 13.895/97, NBR 15.495/2007 – I e II – Poços de Monitoramento,
9. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. LEINZ, Viktor; AMARAL, Sérgio E., Geologia Geral. Ed. Nacional, 12ª Ed. 399 p.
2. LOCZY, Louis de, LADEIRA, Eduardo A., Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica. Editora Edgard Blucher Ltda. – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 528p.
3. CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geomorfologia. Editora Edgard Blucher Ltda, 2ª Ed. 1980. 200p.
4. FLORENZANO, Teresa G., Geomorfologia – Conceitos e Tecnologias Atuais. Oficina de Textos, 2008. 318p.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5. IBGE – Manual Técnico de Geomorfologia. 2ª Ed. 2009. 178p.
6. IBGE – Manual Técnico de Pedologia. 2ª Ed. 2007. 320p.
7. CRAIG, R.F., Mecânica dos Solos. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., 2011. 365p.
8. CAPUTO, Homero P., Mecânica do Solos e Suas Aplicações - Vol. I . LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda, 4ª Ed. 1980. 219p.
9. VIERO, Ana C., SILVA, Diogo R.A., Geodiversidade do Rio Grande do Sul. CPRM – Porto Alegre, 2010 – Disponível em <http://www.cprm.gov.br>
10. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
11. Constituição Federal de 1988.
12. Lei Federal 8.429/92
13. Lei Federal nº 12.527/2011.
14. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Inspeção industrial e sanitária na produção de alimentos;
2. Higiene na elaboração de alimentos, Sistema APPCC, Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional;
3. Microbiologia e agentes de controle;
4. Pragas e Controle;
5. Zoonoses e toxinfecções de origem alimentar;
6. Tecnologia de produtos de origem animal;
7. Vigilância sanitária e epidemiológica;
8. Legislação;
9. Deontologia médico-veterinária.
10. Ética profissional.
11. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ACHA, P.N. & SZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales, vol. II, Organización Panamericana de la Salud (OPAS), 1986.
2. ANDRADE, N.J. & MACEDO, J.A.B. Higienização na Indústria de Alimentos, Editora Varela.
3. APPCC na Qualidade e Segurança Microbiológica de Alimentos, Livraria Varela.
4. BEHMER, M.L.A. Tecnologia do Leite, Produção, Industrialização e Análise. Editora Nobel.
5. BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto 30691/1952, com atualizações.
6. SPINOSA, H.S., GORNIAC, S.L. & BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária, Editora Guanabara Koogan.
7. BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Regulamento Técnico sobre Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Alimentos, Portaria 368/1997.
8. BRASIL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Manual Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT), 2006.
9. BRASIL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Requisitos para Adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária de Produtos de Origem Animal, pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, na forma do Anexo I, 2006.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

10. BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Alimentos, Portaria 326/1997.
11. BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, Portaria 2.914/2011
12. BRASIL -MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de controle de roedores. - Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002.
13. CANHOS, D.A.L. & DIAS, E.L. Tecnologia de Carne Bovina e Produtos Derivados, Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia (FTPT).
14. CRMV/RS, Manual do Responsável Técnico, Conselho Regional de Medicina-Veterinária, 2002.
15. FONSECA, L.F.L. & SANTOS M.V. Qualidade do Leite e Controle da Mastite, Editora Lemos.
16. HOBBS, B.C. & ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos, Editora Varela.
17. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde, Editora Medsi.
18. SANTOS, R.C. & CERQUEIRA, V.S. Manual para Aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agroindústria, EMATER-RS / ASCAR, 2007.
19. Código de Ética Profissional.
20. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
21. Constituição Federal de 1988.
22. Lei Federal 8.429/92
23. Lei Federal nº 12.527/2011.
24. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho;
2. Prevenção e combate a incêndio: O triângulo do fogo, tipos de fogo, tipos de agentes extintores, técnicas de prevenção e técnicas de combate;
3. Mapa de Risco: Objetivo e elaboração;
4. Métodos de segurança em máquinas e equipamentos (NR12);
5. Sinalização de Segurança;
6. Equipamentos de proteção individual e coletiva: legislação, tipos de EPI's e EPC's;
7. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Dimensionamento e atribuições;
8. Higiene do Trabalho e princípios de Ergonomia;
9. CIPA: Dimensionamento, processo eleitoral, constituição, funções e atribuições, organização e treinamento;
10. Proteção auditiva: Medidas de controle e níveis de tolerância;
11. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
12. Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT).
13. Insalubridade e periculosidade de acordo com a Legislação Vigente.
14. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e alterações.
2. BRASIL. Portaria nº 3.214, de 8 de julho de 1978 (Normas Regulamentadoras e suas alterações).
3. BRENTANO, Telmo. A proteção contra incêndios no projeto de edificações. Porto Alegre: Telmo Brentano, 2007.
4. BREVIOLIERO, Ezio; SPINELLI, Robson; POSSEBON, José. Higiene ocupacional: aspectos biológicos, químicos e físicos. 6. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5. CAMILLO JUNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. 2. ed. São Paulo: SENAC, 1999.
6. KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
7. NBR 12693. . Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
8. NBR 7195. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
9. PORTARIA N.º 25, de 29 DE dezembro de 1994
10. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.
11. SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.
12. SHERIQUE, Jaques. Aprenda como fazer. 2. ed. São Paulo: LTr, 2004.
13. CLT Comentada, Saad, Eduardo Gabriel e outros.
14. Constituição Federal de 1988.
15. Lei Federal 8.429/92
16. Lei Federal nº 12.527/2011.
17. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE TESOUREIRO:

1. Noções sobre conciliação bancária - cheques e documentos bancários.
2. Noções sobre receita e despesa pública.
3. Noções sobre empenho de despesa.
4. Lei Federal 4.320-64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e suas alterações:
 - Título I Da lei do Orçamento: Art. 2º a 21;
 - Título IV Do Exercício Financeiro: Art. 34 a 39;
 - Título V dos Créditos Adicionais: Art. 40 a 46;
 - Título VI da Execução do orçamento: Art. 47 a 70;
 - Título VIII do Controle da Execução Orçamentária Art. 75 a 82.
5. Lei Complementar nº 101-2000: - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e suas alterações:
 - Capítulo II do Planejamento Art. 4º a 14;
 - Capítulo V das Transferências voluntárias Art. 25;
 - Capítulo VI da destinação de recursos públicos para setor privado Art. 26 a 28;
 - Capítulo VII da dívida e do endividamento Art. 29 a 42.
6. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações: Dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública: na íntegra.
7. Constituição Federal de 1988 com emendas constitucionais:
 - Da organização dos poderes: art. 59 a 83
 - Da tributação e do orçamento: art. 145 a 183.
8. Legislação:
 - Decreto-Lei nº 5.452/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho: - Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo indicado.
2. Lei Federal 4.320-64.
3. Lei Complementar nº 101-2000.
4. Lei Federal 8.666/93.
5. Constituição Federal de 1988.
6. Decreto-Lei nº 5.452/43.
7. Lei Federal 8.429/92.
8. Lei Federal nº 12.527/2011.
9. Lei Orgânica do Município de Lajeado.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

II - CONTEÚDOS DA PROVA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:

LEGISLAÇÃO: (Conteúdos comuns a ambos os empregos)

1. Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores: na íntegra.
2. Resolução do CONTRAN nº 160 de 22 de abril de 2004, que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503.
3. Resolução do CONTRAN nº 180 de 26 de agosto de 2005, que aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Lei nº. 9.503, e suas alterações.
4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal nº 9.503/97.
2. Resolução do CONTRAN nº 160/2004.
3. Resolução do CONTRAN nº 180/2005.
4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06.

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a ambos os empregos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto.
2. Morfologia: As classes de palavras.
3. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal.
4. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a ambos os empregos)

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
4. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
5. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau.
6. Razão e proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem e juros simples.
9. Expressões numéricas e algébricas.
10. Monômios e polinômios.
11. Produtos notáveis.
12. Fatoração.
13. Frações algébricas.
14. Potenciação e radiciação.
15. Relações e funções.
16. Relações métricas no triângulo retângulo.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

17. Trigonometria no triângulo retângulo.

18. Área e perímetro de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, hexágono regular, trapézio, losango e círculo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática – Ensino Fundamental. Ed. Moderna.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
4. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMAS

ATRIBUIÇÕES: Planejar, desenvolver e implantar sistemas; analisar e indicar o “software” e “hardware” que melhor atender as necessidades do usuário; participar da avaliação dos lançamentos e recurso de “software” e “hardware” voltados a usuários finais na solução de problemas de apoio e decisão; treinar usuários ministrando cursos internos sobre “software” disponíveis e sistemas desenvolvidos; apoiar usuários no que se refere a “hardware”, sistemas operacionais, linguagem e sistemas aplicativos; estabelecer o modelo lógico e físico da estrutura de dados do município em conjunto com a área de Desenvolvimento de Sistemas indicando entidades e atributos de banco de dados; definir padrões para nomenclatura de dados e procedimentos relativos às modificações das estruturas de dados; acompanhar o desempenho do “software” gerenciador do banco de dados; fazer a manutenção do dicionário de dados e definir sistemas de segurança de operação visando a preservação das informações; elaborar e codificar programas; planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas; desenvolver sistemas, a partir de análise de informações coletadas, estudando o fluxo dos trabalhos, propondo a adoção ou alteração de rotinas, estimando necessidade de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando proposta de serviços em conjunto com o superior; implantar e manter sistemas, observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulações, analisando e solucionando problemas técnicos; elaborar e/ou atualizar manuais de utilização e operação dos sistemas; emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; Preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; Fazer a triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; Estudar os antecedentes da família; Participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; Supervisionar o Serviço Social através das Agências; Orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; Selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; Orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; Manter contato com a família legítima e a substituta; Promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; Prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias; Promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; Executar outras atividades correlatas.

EMPREGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de controle e manutenção da biblioteca, classificando e guardando os livros, recuperando livros estragados e catalogando livros novos; orientar os alunos nas pesquisas bibliográficas, coordenando as fichas de leitura, controlar e manter o fichário de retiradas; receber e destinar a correspondência recebida; redigir a correspondência da escola; fazer serviços de datilografia; auxiliar nos cuidados do áudio visual da escola; auxiliar nos controles e matrículas e executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental; Exame, análise, diagnóstico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria; Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio,

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

serviço técnico; Gestão, curadoria, orientação, responsabilidade técnica; Importação, exportação, comércio, representação; Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo; Desempenho de empregos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES: Exercer funções contábeis de certa complexidade; efetuar perícias contábeis; fazer revisão de balanços; elaborar plano de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; elaborar a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; elaborar e montar o balanço anual; controlar os bens patrimoniais; controlar as obras em andamento; analisar prestações de contas; calcular e conferir a Folha de Pagamento e respectivos encargos sociais e discas (RAIS, DIRF, INSS, IR, FGTS...); realizar análise econômica-financeira de projetos que se habilitam receber incentivos fiscais do município; elaborar e conferir os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 LRF; apurar os gastos com educação e saúde de acordo com os limites e normas constitucionais; auxiliar as Secretarias sobre informações contábeis e elaborar relatórios específicos solicitados; realizar contabilidade de custos; executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Serviços de tecnologia agrícolas; Reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; Ecologia e meteorologia agrícolas; Fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas; Barragens em terra que não excedam de cinco metros de altura; irrigação e drenagem para fins agrícolas; Estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas não existam bueiros e pontilhões de mais de cinco metros de vão; Construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas; Avaliações e perícias relativas às alíneas anteriores; Agrologia; Fiscalização da indústria e comércio de adubos, inseticidas e fungicidas; Agrimensor; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Orientação sobre florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; Exploração e utilização de florestas de seus produtos; Levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais; Silvimetria, dendrologia e métodos silviculturais; Planejamento e projetos referentes à engenharia florestal; Responsabilidade técnica sobre assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatológica, químico-toxicológica, sanitária e legal, patronização e controle de qualidade; Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; Estudo, elaboração e execução de projetos da área; Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais relacionados com a atividade de químico; Execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações industriais relacionados com a Química; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: QUÍMICO INDUSTRIAL

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas; Ensaio, pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

qualidade; Produção; Tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; Operação e manutenção de equipamentos e instalações; Execução de trabalhos técnicos; Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção; Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento; Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas; Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais; Exercício das atividades referentes à elaboração e controle de qualidade de produtos químicos de uso humano, veterinário, agrícola, sanitário ou de higiene do ambiente; Elaboração, controle de qualidade ou preservação de produtos de origem animal, vegetal e mineral; Controle de qualidade ou tratamentos de água de qualquer natureza, de esgoto, despejos industriais e sanitários; Controle da poluição e da segurança ambiental relacionados com agentes químicos; Acompanhamento a laboratórios de análises que realizam exames de caráter químico-biológico, bromatológico, químico-toxicológico ou químico legal; Acompanhamento do desempenho de quaisquer outras funções que se situem no domínio de sua capacitação técnico-científica; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: GEÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Planejamento, organização, execução, controle, elaboração de projeto, análise, avaliação, vistoria, perícia, emissão de parecer, acompanhamento de projetos, emissão de laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal na área de geologia; Elaboração de Planta topográfica e levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; Estudos relativos às ciências da terra; Acompanhamento da legislação vigente aplicável à área; Responsabilidade técnica sobre as pedreiras, saibreiras e semelhantes; Acompanhamento de assuntos legais relacionados com suas especialidades; Emissão de pareceres para instrumentalização de licenças ambientais; Fiscalização ambiental na sua área de atuação, bem como perícias e arbitramentos referentes às matérias já referenciadas nesta descrição; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica no processamento de produtos de origem animal; Realização de atividades burocráticas como monitoramento dos controles de temperatura, higienização, organização, análises microbiológicas/físicas e resíduos biológicos; Acompanhamento da saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos, onde subentende-se o controle de doenças na inspeção ante-mortem e inspeção post-mortem; Verificação da garantia da inocuidade de produtos finais destinados aos consumidores; Ações para proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, realizando consultas e exercendo fiscalização; Visita e assistência técnica aos criadores de animais; Exame clínico, interpretação e diagnóstico; Coleta de material para exame laboratorial; Prescrição e tratamento de animais, promovendo profilaxia; Clínica cirúrgica; Relatório e laudo técnico; Indicação de dieta alimentar para animais; Alimentação, limpeza e higienização de animais; Identificação de animais, através da microchipagem; Controle de vacinação de animais; Elaboração e execução de projetos/programas relacionados ao controle de zoonoses e vetores; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

EMPREGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

ATRIBUIÇÕES: Dirigir Veículos e equipamentos rodoviários, tais como: automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher veículos, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de urgência, zelar pela conservação de veículos, equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade no funcionamento dos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, outras tarefas correspondentes.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terra planagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquina e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

quando necessários; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Orientar os diversos órgãos do Departamento em assuntos de segurança do trabalho, elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho, inspecionar as áreas da Prefeitura, bem como seus equipamentos, enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a preservação dos acidentes do trabalho; elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho, inspecionar o funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança, supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; providenciar na manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndios, contactar com os órgãos de suprimento quanto a especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos, proceder análises de acidentes, a fim de orientar a prevenção, auxiliar na promoção de campanhas interna de prevenção de acidentes de trabalho, inspecionar e informar a chefia do órgão de segurança das empreitadas quanto à observância das normas de segurança existentes, organizar e gerir o funcionamento da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA); delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, de acordo com a legislação vigente; executar tarefas afins.

EMPREGO: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES: Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos, movimentar depósitos; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos; fornecer suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais; efetuar as conciliações bancárias; e executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
EMPREGO:	
PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, sendo que estou apresentando LAUDO MÉDICO com CID: (colocar os dados abaixo, com base no laudo):	
Tipo de necessidade especial de que é portador: _____	
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____	
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____	
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)	
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)	
<input type="checkbox"/> NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL	
<input type="checkbox"/> NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário, sendo que o pedido será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.)	

_____ É obrigatória a	
apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.	
_____, ____/____/____.	

Assinatura do candidato	
OBS: Este formulário deverá ser digitado ou se preenchido, o mesmo deverá estar com letra legível.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO V

CRONOGRAMA PARA OS EMPREGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, QUÍMICO INDUSTRIAL, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 de outubro a 20 de outubro de 2014.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 27 de outubro.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 28, 29 e 30 de outubro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 03 de novembro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: **30 de novembro de 2014.**

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: 01 de dezembro.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 02, 03 e 04 de dezembro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS: 08 de dezembro.

ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS CARTÕES DE RESPOSTAS E LEITURA DOS MESMOS: 09 de dezembro, podendo o candidato acompanhar o processo, a partir das 14h.

IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS: 10 de dezembro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação, a partir das 8h30min, tendo por local o Salão de Eventos, 2º andar da Prefeitura Municipal de Lajeado.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS: 11 de dezembro

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 12, 15 e 16 de dezembro.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 17 de dezembro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS EM TODAS AS PROVAS, PARA FINS DE SORTEIO: 17 de dezembro.

SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS EMPATADOS: 18 de dezembro, às 14h, no Salão de Eventos, 2º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS: 19 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CRONOGRAMA PARA OS EMPREGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 de outubro a 20 de outubro de 2014.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 27 de outubro.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 28, 29 e 30 de outubro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 03 de novembro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: 30 de novembro de 2014.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: 01 de dezembro.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 02, 03 e 04 de dezembro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS: 08 de dezembro.

ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS CARTÕES DE RESPOSTAS E LEITURA DOS MESMOS: 09 de dezembro, podendo o candidato acompanhar o processo, a partir das 14h.

IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS: 10 de dezembro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação, a partir das 8h30min, tendo por local o Salão de Eventos, 2º andar da Prefeitura Municipal de Lajeado.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS: 11 de dezembro

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 12, 15 e 16 de dezembro.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 17 de dezembro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS: 20 de dezembro de 2014.

RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS: 22 de dezembro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação, a partir das 14h, tendo por local o Salão de Eventos, 2º andar da Prefeitura Municipal de Lajeado.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS: 23 de dezembro.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 26, 29 e 30 de dezembro.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 06 de janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA SOMA DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS: 07 de janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS EM TODAS AS PROVAS, PARA FINS DE SORTEIO: 07 de janeiro de 2015.

SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS EMPATADOS: 08 de janeiro de 2015, às 8h30min, no Salão de Eventos, 2º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS: 09 de janeiro de 2014.

OBS: Os cronogramas das datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venham a ocorrer. Todas as informações divulgadas no [site: www.unars.com.br](http://www.unars.com.br) são meramente informativas e serão divulgadas a partir das 15 horas.